



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021 TERMO DE DISPENSA Nº 59/2021

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DA CAIXA DE CÂMBIO DO VEÍCULO CAMINHÃO N.50, conforme a seguir:

Lote	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1			PEÇAS PARA CONserto CAIXA DE CÂMBIO CAMINHÃO N.50		6.520,00
1.1	2	UND	COXIM TRASEIRO MOTOR	70,42	140,84
1.2	1	UND	TERMINAL CÂMBIO ESQUERDO	79,81	79,81
1.3	1	UND	TERMINAL CÂMBIO DIREITO	79,81	79,81
1.4	1	UND	ALAVANCA ARTICULADA	173,70	173,70
1.5	1	UND	EIXO GARFO EMBREAGEM	32,86	32,86
1.6	1	UND	EIXO GARFO EMBREAGEM LONGO	24,41	24,41
1.7	4	UND	BUCHA EIXO GARFO	10,33	41,31
1.8	1	CJ	SINCRONIZADO CAIXA	2.300,40	2.300,40
1.9	1	CJ	ROLAMENTO CAIXA	1.530,47	1.530,47
1.10	1	UND	BUCHA EIXO PILOTO	65,73	65,73
1.11	1	UND	ANEL VEDAÇÃO FUNIL	113,61	113,61
1.12	1	UND	ANEL VEDAÇÃO FUNIL	35,68	35,68
1.13	1	KIT	VEDAÇÃO CAIXA	366,19	366,19
1.14	3	UND	MOLA TAMPA CAIXA	14,08	42,25
1.15	1	UND	GARFO EMBREAGEM	150,23	150,23
1.16	1	UND	CABO ESTRANGULADOR	56,34	56,34
1.17	1	UND	ROLAMENTO EIXO PILOTO	328,63	328,63
1.18	1	UND	DISCO EMBREAGEM	957,72	957,72

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente aquisição se faz necessária para conserto da caixa de câmbio do veículo caminhão nº 50 utilizado na conservação de vias públicas. A aquisição das peças será efetuada por dispensa de licitação com base na recomendação do TCE/SC através do Prejulgado nº 0803/1999.

2.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O setor de oficina da Prefeitura efetuou orçamentos com empresas do ramo na região e o melhor preço apurado foi o apresentado pelo licitante ora contratado. Os orçamentos efetuados encontram-se juntados ao processo de dispensa.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO CONTRATO

3.1. As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

3.2. Por serem objetos com entrega única e imediata dispensa-se a celebração de contrato, conforme art. 62 da Lei nº 8666/93, substituindo-se o mesmo pela Ordem de Compra.

4 – DA CONTRATADA

4.1. **W.S. COMÉRCIO E AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.163.957/0001-06, com sede na Rua Espanha, nº 199, Bairro Imigrantes, Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total contratado é de R\$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais).

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

5.3. Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Orçamentária: 08.001.0015.0451.0800.2801.1000000 – Recursos ordinários	Contas: 3390303900
--	------------------------------

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

8.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- Pesquisa de preços, e
- Documentos de habilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

10 – DO FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

11 – DA DELIBERAÇÃO

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

FLAVIO TESKE
Mecânico

OSNIR FLORIANI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

12 – DA RATIFICAÇÃO

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada, a instrução do presente processo, reconheço a situação de Dispensa e ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Benedito Novo/SC, 07 de maio de 2021.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita